



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.683, DE 18 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Srta. Sabrina Rangel Gomes de Abreu, representante do município no Concurso Rainha do Café de Minas Gerais/2007.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Srta. Sabrina Rangel Gomes de Abreu, representante do município no Concurso Rainha do Café de Minas Gerais/2007.

Art. 2º A Srta. Sabrina Rangel Gomes de Abreu deverá apresentar recibo e relatório circunstanciado do valor, constante no artigo 1º desta Lei, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.36.

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei o Ofício nº 0279/2007, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que contém esclarecimentos sobre o concurso em questão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de abril de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal